



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 590/2014 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, inciso XIV da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e o que integra o Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado e considerando o contido no protocolado 13.366.699-0,

RESOLVE:

I – Regularizar a designação do servidor **Claudecir Gonçalves dos Santos**, RG 4.482.805-7, para exercer, de fato, a função de Chefe de Segurança de Estabelecimento Penal do Complexo Médico Penal - CMP, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2014, em substituição ao Titular **Enoque Neves de Oliveira**, RG 5.178.947-4, que neste período estará substituindo o Assistente do respectivo Estabelecimento Penal.

II – Publique-se.

Curitiba, 03 de novembro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.